



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL – INSPETORIA REGIONAL DE GARANHUNS

Ofício AUD nº 06/2017

Garanhuns, 09 de junho de 2017.

Ao Senhor  
José Valmir Pimentel de Gois  
Prefeito do Município de Paratama  
Assunto: Solicitação de informação

Excelentíssimo Senhor,

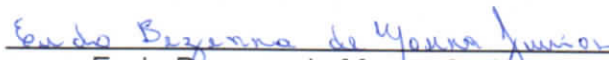
Pelo presente, considerando a necessidade imperiosa de concluir os trabalhos relativos à prestação de contas de gestão da Prefeitura Municipal, incluindo os fundos municipais, relativa ao exercício financeiro de 2015, reitero a solicitação da documentação abaixo discriminada, que foi pedida através do Ofício AUD nº 05/2017, de 05 junho de 2017, no caso da sua não apresentação, a justificativa por escrito:

- a) Declaração informando que a Prefeitura Municipal não possuía os serviços de protocolo no Fundo Municipal de Saúde, no Fundo Municipal de Assistência Social e no Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2015.

Para os termos dos trabalhos, faz-se necessário que esta declaração esteja disponível para análise na sede da Inspeção Regional de Garanhuns no dia 12 de junho de 2017, sob pena da aplicação de multa, bem como da adoção de outras providências legais ao responsável, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do TCE.

Na certeza do pronto atendimento, agradeço antecipadamente os esforços envidados neste sentido.

Atenciosamente,

  
Eudo Bezerra de Moura Junior  
Analista de Controle Externo  
Matrícula nº 0488

Recebido em 09/06/2017

  
Ana Lúcia dos Santos  
Secretária de Gabinete  
Portaria 040/2017